PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Seção Judiciária: São Paulo
Terceira Vara Cível Federal

Ofício nº. 975/2004 São Paulo, 15 de Junho de 2004.

Ação Popular nº. 2003.61.00.028614-1
Autores: DANIEL DE CAMPOS E OUTRO
Réus: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO

Senhor Diretor:

Pelo presente, cientifico Vossa Senhoria para as providências administrativas que se fizerem necessárias, que foi determinado o imediato cancelamento da 3ª alteração contratual da empresa Paribas Projetos Ltda., conforme decisão cuja cópia segue anexa.

Comunico que este Juízo funciona na Avenida Paulista, 1.682, 5º. andar, Bela Vista, São Paulo/SP, 01310-200.

Na oportunidade, renovo expressões de elevada estima e distinta consideração.

PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE,
Diretora de Secretaria, por ordem da MMª. Juíza Federal Substituta desta Vara, Drª. CRISTIANE FARIAS R. DOS SANTOS.

Recebi em 16.06.04

Ao Ilustríssimo Diretor da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 830
Barra Funda – São Paulo/SP

Documento digitalizado juntado ao processo em 01/03/2011 às 11:01:29 pelo usuário: OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO